



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 162/2018
DE 14 DE JUNHO DE 2018**

**DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM DECORRÊNCIA DE
APOSENTADORIA DE SERVIDOR MUNICIPAL POR
INVALIDEZ.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar vago, na forma do art. 35, inciso V, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município -, o cargo de Motorista exercido pelo Servidor Municipal JOSÉ MENDES DA SILVA, diante da concessão de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE JUNHO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JUNHO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”